



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 337, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2022 e Edital de Convocação n.º 011/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisório Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2022, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
24º	CRISTIANO STAADTLOBER	011/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eltonico Nº 2589
da 01/06/22 Fl. _____
Visto _____